Ministério das Cidades

Coordenação de Demandas Transversais

Portaria MCID nº 1487, de 29 de outubro de 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PERIFERIAS substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e em conformidade com o disposto no artigo 32 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como gestores titular e suplente do Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado entre o Ministério das Cidades e a Associação de Teatro Artes e Yoga - ARTYOGA-PB, CNPJ nº 11.601.935/0001-40, com base no instrumento Transferegov.br nº 7AAGZG.

a)Marcela Santos de Carvalho, SIAPE nº 1458315, titular,

b)Gabriel Carvalho Soares de Souza, SIAPE nº 1549169, suplente.

Art. 2º Compete aos gestores:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III -Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o artigo 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO BAÊSSO MOURA

Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Baêsso Moura**, **Secretário Nacional de Periferias Substituto**, em 03/11/2026, às 15:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7124408** e o código CRC **FF64F32B**.